

PORTARIA n.º 022, de 08 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas “d” e “j”, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015; em atendimento ao disposto no art. 7º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e de acordo com o art. 4º, §3º, do Decreto Municipal n.º 4.108, de 05 de dezembro de 2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(a), no âmbito da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, a seguinte servidora:

- Ricardo Luiz Fernandes.

Parágrafo único: somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designar para exercerem a função de equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro(a), os seguintes servidores:

- Eliane Batista;**
- Luciano Campos Moreira da Silva.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 002/2024.

São Francisco do Sul/SC, 08 de maio de 2024.

IDELSON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em __/__/____. Mural
	Publicado em __/__/____. Edição DOM nº _____.